

Relatório de execução orçamental

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres

2º Trimestre 2021

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Económico-Financeiros

3. Indicadores Comerciais

4. Indicadores Operacionais

5. Investimentos

6. Análise da evolução de princípios orçamentais

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

Anexos:

Fichas de Investimento

Pareceres dos Órgãos de Fiscalização

Demonstração dos Resultados		2021				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
Vendas	mEur	34 715	40 057			74 773	77 144	74 946
Prestação de serviços	mEur	303	327			630	617	542
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-434	-473			-907	-954	-986
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-7 312	-7 221			-14 533	-15 896	-15 323
Gastos com o pessoal	mEur	-6 789	-5 885			-12 675	-12 772	-14 169
Amortizações e depreciações do exercício	mEur	-6 881	-6 944			-13 825	-13 634	-14 098
Imparidade de dívidas a receber	mEur	-375	-475			-850	-750	-750
Provisões (aumentos) / reduções	mEur	-30	-97			-127	-65	65
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-2 151	-2 374			-4 526	-4 680	-4 992
Subsídios ao investimento	mEur	455	383			838	749	754
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	996	989			1 985	1 988	1 953
Resultado operacional	mEur	12 496	18 286			30 782	31 748	27 943
Gastos financeiros	mEur	-330	-307			-637	-699	-599
Rendimentos financeiros	mEur	12	76			88	251	110
Resultado financeiro	mEur	-319	-231			-549	-447	-489
Resultado antes de imposto	mEur	12 177	18 056			30 233	31 301	27 453
Imposto sobre o rendimento	mEur	-3 184	-4 998			-8 182	-8 526	-7 622
Resultado líquido do exercício	mEur	8 994	13 057			22 051	22 775	19 831

Indicadores de Resultados		2021				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
EBITDA (ajustado)	mEur	18 922	24 847	-	-	43 769	44 633	41 287
Margem EBITDA (ajustado)	%	54,0%	61,5%	-	-	58,0%	57,4%	54,7%
Gastos operacionais/EBITDA (ajustado)	%	127%	94%	-	-	108%	109%	122%
EBIT	mEur	12 496	18 286	-	-	30 782	31 748	27 943

Plano de Atividades / Investimentos e Orçamento (PAO)

Os valores de orçamento constantes no presente relatório são referentes ao PAO 2021 de 07 de outubro 2020, aprovado, por despacho do Secretário de Estado de Tesouro (SET) e da tutela setorial (SEAMB), a 7 e 10 de março de 2021, respetivamente.

Resultado líquido: 22,1 MEur

- O Resultado Líquido do segundo trimestre de 2021 ascendeu a 22,1 MEur, inferior em 0,7 MEur ao verificado no ano anterior e superior em 2,2 MEur ao previsto para o trimestre.
- As vendas e as prestações de serviços ascenderam a 75,4 MEur, inferiores em 2,4 MEur face ao ano anterior e em linha com o previsto. A venda de água aos clientes diretos em Lisboa sofreu uma redução (-1,5 Mm³; -6,8%), devido ao impacto da COVID-19 na atividade económica da cidade.
- Os FSE cifraram-se em 14,5 MEur, abaixo do verificado no período homólogo em -1,4 MEur (-8,6%). As principais variações face ao período homólogo foram as seguintes:

- Eletricidade (-1,8 MEur) - contrato entrou em vigor em janeiro-21;
- Conservação e Reparação (-0,1 MEur);
- Outros (+0,5 MEur);

- Face ao previsto, os FSE registaram uma variação de -0,8MEur (-5,2%):
- Conservação e Reparação (-0,4 MEur);
- Trabalhos especializados (-0,3 MEur);
- Eletricidade (-0,1 MEur);

- Os Gastos com pessoal atingiram 12,7 Meur, abaixo do verificado no período homólogo (-0,1MEur) e abaixo do orçamento (-1,5 MEur);

Foram apurados 0,6 MEur de gastos com pessoal diretamente relacionados com a COVID-19, quer seja por via do aumento do trabalho suplementar em determinadas áreas, quer seja pela atribuição de subsídio de refeição aos trabalhadores que se encontram em teletrabalho. O orçamento inclui, em termos anuais, 0,9 MEur de efeito COVID e 1,3 para novas contratações. As novas contratações previstas no PAO não foram aprovadas.

- A rubrica Outros Gastos e Perdas engloba, entre outros, o valor referente à componente tarifária acrescida suportada pela Baixa, no valor de 2,0 MEur, inferior em 0,1 MEur face ao período homólogo.

Resultado financeiro: -0,5 MEur

- Resultado Financeiro de -0,5MEur, inferior em 0,1 MEur face ao verificado no período homólogo e face ao previsto no orçamento.

Indicadores de Resultados

- O EBITDA ajustado decresceu -0,9 MEur (-2,0%) face ao período homólogo, atingindo 43,8MEur. Face ao orçamento, subiu 2,5 MEur (+6,0%). A margem EBITDA apresentou um valor de 58,0%, superior ao período homólogo e Orçamento.

Demonstração da Posição Financeira		2021				6M	12 M	6M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	Orç 2021
Ativo não corrente	mEur	682 309	681 524	-	-	681 524	687 425	690 292
Ativos intangíveis	mEur	5 280	5 227	-	-	5 227	5 333	5 227
Ativos fixos tangíveis	mEur	648 587	645 414	-	-	645 414	652 460	659 830
Ativos sob direito de uso	mEur	1 915	1 644	-	-	1 644	2 186	2 891
Propriedades de investimento	mEur	13 222	13 203	-	-	13 203	13 242	13 203
Investimentos financeiros	mEur	144	149	-	-	149	139	126
Clientes e outros ativos não correntes	mEur	13 161	15 887	-	-	15 887	14 065	9 015
Ativo corrente	mEur	163 005	146 285	-	-	146 285	152 368	123 969
Inventários	mEur	2 889	2 885	-	-	2 885	2 879	2 599
Clientes	mEur	26 312	31 154	-	-	31 154	27 313	28 357
Outros ativos correntes	mEur	18 756	20 507	-	-	20 507	38 958	21 019
Caixa e seus equivalentes	mEur	115 048	91 740	-	-	91 740	83 218	71 995
Total do ativo	mEur	845 314	827 810	-	-	827 810	839 793	814 261
Capital social	mEur	150 000	150 000	-	-	150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	mEur	52 167	52 167	-	-	52 167	52 167	52 167
Resultados transitados	mEur	400 353	401 462	-	-	401 462	390 959	398 826
Resultado líquido do exercício	mEur	8 994	22 051	-	-	22 051	46 972	19 831
Capital próprio	mEur	611 514	625 680	-	-	625 680	640 098	620 824
Passivo não corrente	mEur	141 301	138 788	-	-	138 788	144 560	140 093
Provisões	mEur	511	608	-	-	608	590	628
Empréstimos	mEur	75 935	73 678	-	-	73 678	78 852	73 678
Passivos da locação	mEur	580	433	-	-	433	746	2 229
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	mEur	-	-	-	-	-	-	25
Impostos diferidos passivos	mEur	32 986	33 164	-	-	33 164	33 266	33 104
Subsídios ao investimento	mEur	31 289	30 905	-	-	30 905	31 105	30 430
Passivo corrente	mEur	92 499	63 342	-	-	63 342	55 135	53 344
Empréstimos	mEur	10 286	10 328	-	-	10 328	10 286	10 328
Passivos da locação	mEur	1 093	1 069	-	-	1 069	1 098	706
Fornecedores	mEur	3 408	5 207	-	-	5 207	4 822	6 072
Outros passivos correntes	mEur	71 480	33 794	-	-	33 794	32 168	32 554
Estado e outros Entes Públicos	mEur	6 231	12 945	-	-	12 945	6 761	3 684
Total do passivo	mEur	233 800	202 129	-	-	202 129	199 695	193 437
Total do capital próprio e do passivo	mEur	845 314	827 810	-	-	827 810	839 793	814 261

Indicadores da Posição Financeira		3M	6M	9M	12M	2021	2020	Orç 2021
Capital empregue	mEur	721 527	733 563			733 563	753 553	730 488
Liquidez geral	n.º	1,8	2,3			2,3	2,8	2,3
Solvabilidade	n.º	2,6	3,1			3,1	3,2	3,2
Fundo de maneo	mEur	70 506	82 944			82 944	97 233	70 626
ROCE * - Rentab. do capital empregue	%	6,9%	8,4%			8,4%	8,8%	7,7%
ROE * - Rentab. do capital próprio	%	5,9%	7,0%			7,0%	7,3%	6,4%
ROA * - Rentabilidade dos ativos	%	4,3%	5,3%			5,3%	5,6%	4,9%

* Indicadores anualizados.

Posição financeira

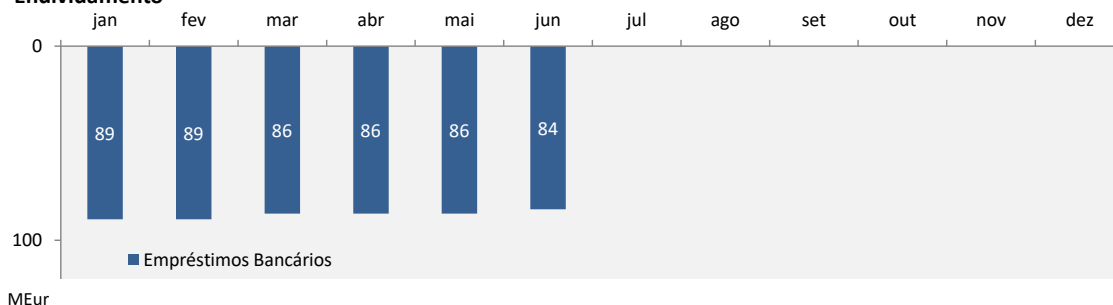
- Ativo Total de 827,8 MEur, inferior em 1% ao valor registado em 2020 (839,8 MEur). Esta variação deve-se essencialmente à redução nos ativos fixos tangíveis líquidos.
- Verifica-se uma redução dos Ativos Fixos Tangíveis por via de um ritmo de depreciações superior ao investimento do ano. A execução do investimento encontra-se penalizada devido a constrangimentos internos e externos (incluindo os efeitos da pandemia). Verificam-se atrasos nas componentes formais do processo, designadamente na elaboração e revisão de projetos, bem como resultantes da necessidade de adaptar as peças de procedimento, face às alterações no Código dos Contratos Públicos (CCP). Acresce que desde 2020 verificou-se um aumento anormal dos custos de mão-de-obra e matéria-prima, que conduziu a existência de concursos desertos.
- O saldo de Clientes fixou-se, em junho, em 31,2 MEur. Este valor é superior em +3,8 MEur (+14%) ao valor registado na Demonstração da Posição Financeira em 31.12.2020.
- A variação do saldo de clientes, resulta essencialmente do efeito da pandemia COVID-19 sobre os valores a receber dos Clientes Diretos (Lisboa).
- Em 31.12.2020, o saldo de "Outros ativos correntes" incluía 22,0 MEur relativos ao apoio de tesouraria concedido à AdP, SGPS, não tendo a holding necessidade de recorrer a esse apoio em 2021.
- Capital Próprio ascende a 625,7 MEur, ligeiramente inferior ao valor registado em 31.12.2020, devido à aplicação de resultados de 2020.
- Passivo Total é 202,1 MEur, dos quais 138,8 MEur de Passivos não Correntes.
- A redução observada em "Outros passivos correntes", do primeiro para o segundo trimestre, resulta do pagamento dos dividendos ao acionista, no valor de 37,6 MEur.

Indicadores da Posição financeira

- Os indicadores da Posição Financeira confirmam uma sólida situação financeira, apresentando a empresa um fundo de maneo positivo de 82,9 milhões de euros.

Financiamento		2021				6M	12 M	6M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	Orç 2021
Empréstimos	mEur	86 222	84 005			84 005	89 138	84 005
Médio e longo prazo	mEur	75 935	73 678			73 678	78 852	73 678
BEI	mEur	75 935	73 678			73 678	78 852	73 678
Banca comercial	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Outros	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Curto prazo	mEur	10 286	10 328	-	-	10 328	10 286	10 328
BEI	mEur	10 286	10 328	-	-	10 328	10 286	10 328
Banca comercial	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos bancários	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Outros	mEur	-	-	-	-	-	-	-

Indicadores de Financiamento		2021				6M	12 M	6M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	Orç 2021
Dívida financeira	mEur	86 222	84 005			84 005	89 138	84 005
Debt to equity	n.º	0,14	0,13			0,13	0,14	0,14
Net debt - Endividamento líquido	mEur	-28 827	-7 735			-7 735	-16 080	12 010
Net debt to EBITDA (Ajustado)	n.º	-0,38	-0,09			-0,09	-0,17	0,15
PMR - Prazo médio de recebimentos	dias	58	59			59	56	-
PMP - Prazo médio de pagamentos	dias	28	29			29	29	30

Endividamento


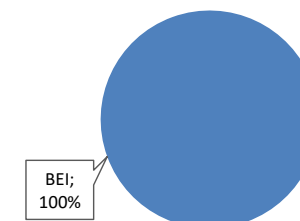
Dívida Financeira: 84,0 MEur

- Endividamento de 84,0 MEur no final do segundo trimestre de 2021, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI, não incluindo os passivos de locação.
- No primeiro semestre de 2021 não ocorreram desembolsos de capital, tendo sido efetuadas as amortizações programadas de capital no valor de 2,9 MEur (em março) e 2,2 MEur (em junho).

Indicadores de financiamento

- O endividamento líquido a junho de 2021 é de -7,7 MEur (em dezembro 2020 era de -16,1 MEur). O cálculo deste indicador incorpora o montante de Apoio de Tesouraria concedido à AdP SGPS, que em junho de 2021 tem valor nulo, mas em dezembro 2020 era de 22,0 MEur.
- O PMR à data situa-se em 59 dias, mais 3 dias face a dezembro de 2020. Este indicador encontra-se expurgado das estimativas de vendas por faturar e das imparidades de dívidas a receber.
- Os indicadores refletem a manutenção de uma forte robustez financeira.

- BEI
- Banca Comercial
- Empresa Mãe
- Descobertos bancários
- Outros



Atividade Comercial		2021				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
Total de água vendida	mm3	43 145	49 646	-	-	92 791	94 297	90 526
Clientes Municipais e Multimunicipais	mm3	33 389	38 290	-	-	71 678	71 650	68 097
Águas do Vale do Tejo	mm3	6 868	7 933	-	-	14 801	14 666	14 175
C. Limitrofes	mm3	24 939	28 483	-	-	53 422	53 422	50 572
Cascais	mm3	3 218	4 300	-	-	7 518	7 501	7 436
Loures	mm3	6 817	7 350	-	-	14 167	14 036	13 152
Oeiras/Amadora	mm3	5 621	6 554	-	-	12 175	11 981	11 619
Sintra	mm3	5 977	6 542	-	-	12 519	12 772	11 851
Vila Franca de Xira	mm3	2 384	2 694	-	-	5 078	5 192	4 748
Mafra	mm3	922	1 043	-	-	1 965	1 940	1 766
Tejo Sorraia	mm3	498	691	-	-	1 189	1 196	1 159
Águas do Ribatejo	mm3	322	485	-	-	807	772	744
Alcanena	mm3	73	76	-	-	149	120	121
Cartaxo	mm3	35	43	-	-	78	76	67
Constância	mm3	67	82	-	-	149	190	163
Santarém	mm3	2	5	-	-	7	39	65
Médio Tejo	mm3	1 084	1 182	-	-	2 266	2 365	2 190
Leiria	mm3	122	122	-	-	244	233	206
Ourém	mm3	254	298	-	-	552	565	664
Batalha	mm3	67	76	-	-	144	137	132
Porto de Mós	mm3	111	104	-	-	215	360	278
Tomar	mm3	530	582	-	-	1 112	1 070	910
Clientes Diretos	mm3	9 756	11 357	-	-	21 113	22 648	22 429
Domésticos	mm3	6 597	6 977	-	-	13 573	13 739	12 786
Comércio e Indústria	mm3	1 598	1 957	-	-	3 555	5 011	5 345
Inst. Privadas. de Direito Público	mm3	428	832	-	-	1 260	1 187	1 394
Estado e Embaixadas	mm3	644	771	-	-	1 415	1 561	1 658
Unidades Militares	mm3	16	38	-	-	54	70	131
CML	mm3	473	782	-	-	1 255	1 080	1 115

N.º de Clientes		2021				6M		
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	Orç 2021
Municípios Abastecidos	n.º	34	34	-	-	34	34	34
Clientes Diretos	n.º	357 601	358 473	-	-	358 473	358 005	342 591
Domésticos	n.º	304 926	305 524	-	-	305 524	303 824	298 983
Comércio e Indústria	n.º	46 160	46 398	-	-	46 398	47 828	38 201
Inst. Privadas. de Direito Público	n.º	4 251	4 260	-	-	4 260	4 100	3 186
Estado e Embaixadas	n.º	1 602	1 590	-	-	1 590	1 664	1 644
Unidades Militares	n.º	2	2	-	-	2	2	2
CML	n.º	660	699	-	-	699	587	575

Vendas Abastecimento		
74,8 MEur	92,8 Mm ³	
<ul style="list-style-type: none"> O valor de Venda de água (74,8 MEur) inclui 59,2 MEur correspondentes à valorização dos 92,8 Mm³ vendidos e 15,6 MEur de valor da quota de serviço. Dos 92,8 Mm³ vendidos, 71,7 Mm³ correspondem a volumes vendidos a clientes municipais e multimunicipais e os restantes 21,1 Mm³ a clientes diretos. Verifica-se globalmente uma redução de 1,5Mm³ face ao período homólogo e um aumento de 2,3 Mm³ face ao previsto. Face ao período homólogo a redução do volume vendido de -1,5 Mm³ (-1,6%), resulta essencialmente da variação verificada nos clientes diretos, estando em linha nos Clientes Municipais e Multimunicipais: <ul style="list-style-type: none"> -1,5 Mm³ (-6,8%) nos Clientes Diretos, principalmente no segmento Comércio e Indústria, onde se verifica uma redução de 1,5 Mm³ face ao período homólogo; 0,0 Mm³ (0,0%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais. Face ao orçamento, o aumento do volume vendido de 2,3 Mm³ (+2,5%), resulta de: <ul style="list-style-type: none"> +3,6 Mm³ (+5,3%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais; - 1,3 Mm³ (-5,9%) nos Clientes Diretos. A redução de vendas em Lisboa, mais acentuada no segmento Comércio e Indústria, decorre dos efeitos da pandemia COVID-19 na atividade económica da cidade, que resulta principalmente da queda dos volumes vendidos no primeiro trimestre face ao período homólogo. 		
Evolução do número de Clientes		
<ul style="list-style-type: none"> Em junho a empresa tem 358.473 clientes diretos e abastece 34 municípios em Alta (excluindo Lisboa). Verifica-se um acréscimo de 468 clientes face ao verificado no mesmo período de 2020. As maiores variações, em termos absolutos, verificam-se no segmento Comércio e Indústria, com um decréscimo de 1.430 clientes e no segmento Domésticos com um acréscimo de 1.700 clientes. 		

Balço Hídrico		2021				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
Água captada	Mm3	49,4	56,0			105,4	105,7	100,8
Castelo de Bode	Mm3	33,6	41,8			75,4	70,8	73,4
Valada Tejo	Mm3	12,1	10,8			22,9	26,0	20,4
Outros	Mm3	3,7	3,4			7,1	8,9	7,0
Água tratada	Mm3	49,4	55,9			105,3	105,5	100,6
Asseiceira	Mm3	33,6	41,8			75,4	70,8	73,4
Vale da Pedra	Mm3	12,1	10,7			22,8	25,9	20,2
Outros	Mm3	3,7	3,4			7,1	8,9	7,0
Água faturada	Mm3	43,1	49,6			92,8	94,3	90,5
Clientes Municipais	Mm3	33,5	38,4			71,9	71,9	68,1
Clientes Diretos Lisboa	Mm3	9,7	11,2			20,9	22,4	22,4
Água não faturada	Mm3	6,3	6,3			12,6	11,4	10,2
Produção e transporte	Mm3	3,8	4,0			7,8	7,0	6,0
Distribuição	Mm3	2,5	2,4			4,9	4,4	4,2

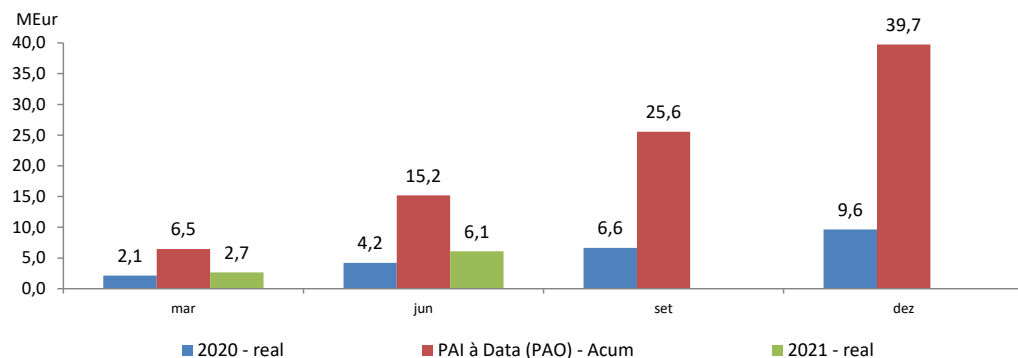
Qualidade da água		2021				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
Qualidade da água fornecida								
A Clientes Municipais	%	99,76%	99,74%			99,75%	99,85%	100,00%
A Clientes Diretos - Distribuição	%	98,99%	99,20%			99,09%	99,78%	100,00%

Roturas e avarias		2021				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
Nº de roturas em condutas	nº	135	133			268	217	-
Produção e Transporte*	nº	17	32			49	24	-
Distribuição	nº	118	101			219	193	-
Nº de roturas em ramais	nº	110	116			226	247	-
Avarias em condutas por 100km de rede/ano								
Produção e Transporte*	nº	9	13			13	3	< 15
Distribuição	nº	30	27			27	31	< 30
Roturas em ramais (por 1000 ramais)/ano								
Roturas por mil ramais	nº	4	4			4	5	-

* não inclui roturas sistema Oeste.

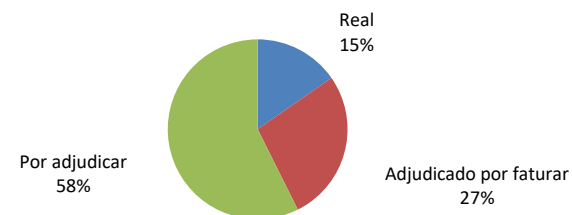
Água Captada:	105,4	Mm³
<ul style="list-style-type: none"> No 1º semestre de 2021 foram captados um total de 105,4 Mm³, dos quais 72% na Albufeira de Castelo de Bode (75,4 Mm³) e 22% em Valada Tejo (22,9 Mm³); O volume captado foi inferior ao período homólogo em cerca de 0,3 Mm³ e superior ao previsto em 4,7 Mm3. A água não faturada total da EPAL foi de 12,0%. A Água não faturada na distribuição (Lisboa) foi de 12,0% e na Produção e Transporte foi de 7,4%. 		
Qualidade da Água:	99,75%	Clientes Municipais
	99,09%	Distribuição (Lisboa)
<ul style="list-style-type: none"> No primeiro semestre de 2021 a qualidade da água fornecida a clientes municipais foi de 99,75% e a qualidade da água fornecida aos clientes diretos da cidade de Lisboa foi de 99,09%. 		
Roturas e Avarias		
<ul style="list-style-type: none"> No primeiro semestre de 2021 verifica-se um total de 268 roturas em condutas, das quais 219 no sistema de Distribuição e 49 no sistema de Produção e Transporte (não inclui as roturas no Sistema Oeste). Média de 27 avarias por 100 km rede/ano na Distribuição e de 13 avarias por 100km rede/ano na Produção e Transporte. 226 roturas em ramais, o que equivale a uma média de 4 roturas por mil ramais. 		

Investimento	mEur	2021				6M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2021	2020	Orç 2021
Investimento	mEur	2 664	6 092			6 092	4 221	15 188
Garantia da capacidade	mEur	7	156			156	104	432
Garantia da fiabilidade e segurança	mEur	698	2 511			2 511	1 671	6 098
Garantia da qualidade	mEur	19	128			128	389	499
Sustentabilidade e Inovação	mEur	518	900			900	151	4 792
Tecnologias de informação e comunicação	mEur	261	553			553	557	1 199
Outros	mEur	1 162	1 844			1 844	1 350	2 168

Investimento acumulado trimestral: realizado vs orçamento vs homólogo


Investimento:	6,1 MEur
----------------------	-----------------

- O valor de investimento aprovado para o ano 2021 é de 39,7MEur. O investimento realizado ascende a 6,1 MEur, correspondente a 15,3% do valor planeado para o ano 2021 (39,7 MEur). Foram assumidos compromissos no valor de 16,9 MEur dos quais 10,8 MEur não foram ainda faturados.
- A execução do investimento encontra-se penalizada devido a constrangimentos internos e externos (incluindo os efeitos da pandemia). Verificam-se atrasos nas componentes formais do processo, designadamente na elaboração e revisão de projetos, bem como resultantes da necessidade de adaptar as peças de procedimento, face às alterações no Código dos Contratos Públicos (CCP). Acresce que desde 2020 verifica-se um aumento anormal dos custos de mão-de-obra e matéria-prima, que conduziu à existência de concursos desertos.
- Do investimento realizado a junho 2021, destacam-se os seguintes valores (execução financeira):
 - ETA Asseiceira - Asseiceira 0% - Minicentral hidroelétrica (0,8MEur);
 - Reabilitação da rede da distribuição (1,1MEur);
 - Contadores e equipamentos de manutenção (0,8MEur).

Situação atual dos investimentos face ao Plano Anual (PAO)


Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL 84/2019, de 28 de junho, e ao abrigo do Despacho 395/2020 de 27 de julho do SET - Secretário de Estado do Tesouro

Indicadores e Gastos Operacionais		2021				6M			12 M			Ano (*) referência
		3M	6M	9M	12M	2019	2020	PAO 2021	2019	2020	PAO 2021	
GASTOS OPERACIONAIS												
(1) CMVMC	mEur	434	907			830	954	986	1 761	1 926	1 971	
(2) FSE (DR)	mEur	7 312	14 533			15 595	15 896	15 323	32 852	34 487	32 003	
(i) impacto IFRS 16 - Locações	mEur	-	-			-409	-	-	-	-	-	
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	6 789	12 675			12 674	12 772	14 169	25 361	25 486	28 339	
(ii) Remunerações Órgãos Sociais	mEur	-149	-298			-303	-297	-303	-604	-599	-607	
(iii) Absentismo	mEur	178	330			266	293	-	474	559	-	
(iv) Novas admissões não aprovadas	mEur	-	-			-	-	-631	-	-	-1 261	
EFEITOS COVID 19												
(v) FSE - Efeitos COVID-19	mEur	-51	-83			-	-	-629	-	-389	-1 258	
(vi) PESSOAL - Efeitos COVID-19	mEur	-434	-611			-	-	-442	-	-619	- 883	
(vii) VN - Efeitos COVID 19	mEur	3 234	6 665			-	-	3 699	-	9 439	7 398	
(viii) VIATURAS - Efeitos COVID 19	mEur	0	0			-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS												
(ix) Gastos c/ Deslocações, Aloj. e aj. custo	mEur	7	15			48	34	54	120	57	108	
(x) Gastos com viaturas ^{a)}	mEur	413	852			822	828	898	1 785	1 662	1 796	
(xi) Gastos c/ estudos, pareceres e proj. consult.	mEur	45	91			126	125	141	290	254	283	
CUMPRIMENTO PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS												
GO/VN ^{b)} = (4)/(5)	%	36,73%	33,41%			35,62%	38,09%	37,14%	35,92%	35,68%	35,91%	2019
(4) Gastos Op. ^{b)} = (1) + (2) + (3) + (i) + (v) + (vi)	mEur	14 050	27 422			28 690	29 621	29 407	59 974	60 892	60 171	
(5) Volume de negócios = (VN) + (vii)	mEur	38 253	82 067			80 540	77 761	79 187	166 951	170 637	167 547	
Gastos com pessoal ^{c)} = (3) + (ii) + (iii) + (iv) + (vi)	mEur	6 383	12 096			12 637	12 768	12 794	25 232	24 827	25 587	2019
Outras rubricas operacionais ^{d)} = (viii) + (ix) + (x)	mEur	420	866			870	862	952	1 905	1 719	1 903	2019
Gastos c/ estud., pareceres e proj. cons. ^{e)} = (xi)	mEur	45	91			126	125	141	290	254	283	2019

NOTAS:

a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;

b) Conforme ponto 3.1. do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

c) Conforme ponto 3.1., alínea a) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

d) Conforme ponto 3.1., alínea b) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

e) Conforme ponto 3.1., alínea c) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;

(*) De acordo com o Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET, os Gastos com pessoal, as Outras rubricas operacionais e os Gastos com estudos devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre o ano 2019 e o ano 2020. Os valores destas rubricas referentes a 2019 são superiores a 2020, pelo que o comparativo é feito com 2019.

Pressupostos de análise
<ul style="list-style-type: none"> Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se o disposto no DLEO 84/2019 de 28 de junho, assim como das IEIPG para 2021, através do Despacho n.º 395 de 27 de julho de 2020 do SET. Nos termos do n.º 3.1 do Despacho n.º 395/2020 do SET, o rácio GO/VN deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019. No cálculo deste rácio poderão ser excluídas as receitas e as despesas justificadamente relacionadas com a pandemia COVID-19.

<ul style="list-style-type: none"> O rácio GO/VN ascende a 33,41%, abaixo do valor verificado em 2019 (-2,2 p.p.) e abaixo do previsto em 3,7 p.p.. Os Gastos com Pessoal atingiram um valor de 12.096 mEur, abaixo do verificado em igual período de 2019, e também abaixo do registado no orçamento para o mesmo período. O orçamento anual encontra-se afetado por 1.261 mEur relativo a 71 admissões propostas em sede de PAO, não aprovadas ou sujeitas a eventuais autorizações que possam vir a ser concedidas. Os Gastos em Outras Rubricas Operacionais apresentam um valor de 866 mEur, abaixo do verificado em igual período de 2019, bem como abaixo do orçamento para o mesmo período. O orçamento anual inclui 21 mEur relativamente à aquisição de 5 viaturas que não foi autorizada em sede de PAO. Os Gastos com Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria registam um valor de 91 mEur, estando abaixo do verificado em igual período de 2019 e do previsto no orçamento.
--

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2021

Indicador Financeiro	2021				6M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2020	PAO 2021	2020	PAO 2021
ENDIVIDAMENTO - LOE 2021 (art.º 65º), DLEO 2019 (art.º 159º) e IEIPG 2021 (nº3.3)								
Financiamento remunerado	mEur	86 222	84 005		94 251	84 005	89 138	78 852
Var. endividamento DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2021 (nº3.3)	%	-1,2%	-2,1%		-2,9%	-2,1%	-5,0%	-4,3%

Indicadores Operacionais	2021				6M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2020	PAO 2021	2020	PAO 2021
REC. HUMANOS - LOE 2021 (art.º 59º), DLEO 2019 art.º 157º) e IEIPG 2021 (nº 3.2)								
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	n.º	658	655		651	729	663	729
N.º Órgãos Sociais (OS)	n.º	12	12		12	12	12	12
N.º Trabalhadores (sem OS)	n.º	646	643		639	717	651	717

- O financiamento remunerado atingiu um valor de 84,0 MEur. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, sendo que no 1º semestre de 2021 não ocorreram novos desembolsos tendo sido efetuados reembolsos de capital no valor de 5,1 milhões de euros.
- De acordo com as IEIPG, o crescimento do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo determinados investimentos com expressão material. No final do segundo trimestre, a variação do endividamento é de -2,1%.
- Tendo por base as necessidades de pessoal subjacentes à atividade da EPAL para 2021, conforme devidamente explanado no PAO 2021, prevêem-se 10 saídas e 71 admissões ao longo de todo o ano 2021. As admissões previstas em sede de PAO não tiveram aprovação da Tutela por proposta da UTAM.
- Durante o primeiro semestre de 2021, o movimento de pessoal traduziu-se em 9 saídas e 1 entrada.

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	Descrição
GERAIS	
PAO	Plano Atividade e Orçamento
PAI	Plano Anual de Investimentos
SET	Secretário de Estado do Tesouro
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2021 - Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro)
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2021 - Despacho nº 325/2020, de 27 de julho do SET)
BEI	Banco Europeu de Investimentos
INDICADORES	
VN	Volume de Negócios
EBITDA	Earnings Before Interest and Taxes, Depreciations and Amortizations
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio
ROA	Rentabilidade dos Ativos
GO	Gastos Operacionais
UNIDADES	
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)
mm3	Milhares de Metros Cúbicos
MEur	Milhões de Euros
mEur	Milhares de Euros
3M, 6M, 9M, 12M	Valores acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	
Observações	
Volume de Negócios = Vendas + Prestação de Serviços	
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Depreciações do exercício - Sub. ao investimento	
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios	
EBIT = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento	
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Depreciações + Provisões + Perdas imparidade + Outros Gastos Operacionais	
GO (para efeitos de cumprimento legal) = CMVMC + FSE + Gastos com pessoal	
Capital Empregue = Capital Próprio + Passivo Não Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente)	
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente	
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo	
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente	
ROCE = EBIT / Capital Empregue	EBIT extrapolado para 12 meses.
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio	Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo	Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
Dívida Financeira = Capital alheio remunerado de curto, médio e longo prazo	
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio	
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - Apoio de Tesouraria AdP	Apoio de Tesouraria Adp está registado em Outros Ativos Correntes.
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado	EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses.

ANEXOS

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 900 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 900 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Asseiceira, no concelho de Tomar

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada tem por objeto a realização dos trabalhos necessários para permitir a instalação de uma central mini hidroelétrica na ETA da Asseiceira para produção de energia, com potencia eléctrica de 1,4MW.

A solução a implementar deverá contemplar a instalação da central hidroelétrica num by pass lateral ao sistema adutor, mantendo a flexibilidade de controlar a perda de carga introduzida pela mesma, fazendo prevalecer a função primordial de transporte de água na quantidade e com a fiabilidade requeridas pelo sistema de abastecimento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A construção da central mini hidroelétrica visa aproveitar a energia potencial gravítica excedentária no sistema de transporte, imediatamente a jusante da ETA, para produção de energia eléctrica através de uma turbina a instalar, devendo a solução a adotar permitir manter a disponibilidade de permutar o transporte entre as duas linhas do adutor, ou aduzir com ambas, mantendo assim a flexibilidade e fiabilidade de exploração do sistema adutor.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 900	Valores mensais	300	100	120	120	120	120	120	200	200	250	300	300	350	100	200
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25						
		200	200	200	200	200	200	200	200	200	200						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 900

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

823

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

17%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O contrato foi celebrado em Setembro de 2020. Tratando-se de uma empreitada de conceção construção, o projeto de especialidade encontra-se em curso e a obra já teve início no mês de abril (movimentação de terras).

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

7 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

7 500 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, e não existir redundância em toda a sua extensão. Com o presente investimento, pretende-se duplicar um troço deste adutor com cerca de 4300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	7 500	Valores mensais	200	150	150	150	150	150	150	150	180	190	190	190	300	120	120
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	120	150	150
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41					
		150	150	158	150	120	150	150	400	400	400	512					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

10

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

10

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O Procedimento para contratação da empreitada esteve suspenso devido à apresentação de uma impugnação administrativa apresentada por um dos Concorrentes, mas foi considerada improcedente. Tendo em conta o valor da adjudicação, o Contrato carece de visto prévio do Tribunal de Contas, tendo sido enviada a respetiva documentação para análise.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

8 000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectà à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, e não existir redundância em toda a sua extensão. Com o presente investimento, pretende-se duplicar um troço deste adutor com cerca de 4200 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4200 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem. A empreitada considera ainda a remodelação das infraestruturas de chegada no recinto de Alcanhões, designadamente a Casa de Água e Descarregador.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	8 000	Valores mensais	240	240	240	240	240	240	280	280	160	160	160	160	160	160
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		160	180	180	180	180	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160
		31	32	33	34	35	36									
		200	200	500	500	500	500									

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar-22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

8 000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

10

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

10

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O procedimento para contratação da empreitada encontra-se em curso, aguardando a entrega de propostas.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 800 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 400 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

De entre as intervenções mais relevantes consta a remodelação e reabilitação da Estação Elevatória da Pimenta, construção do reservatório da Pimenta e execução da conduta adutora entre este e a Estação Elevatória da Pimenta.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, no troço em causa, para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	Valores mensais	100	100	100	100	100	100	100	130	150	150	150	150	150	150
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26			
			180	200	200	220	240	240	250	250	250	490	400			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O estudo de viabilidade económica encontra-se em conclusão para posterior lançamento da empreitada.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 800 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 400 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso.

As intervenções mais significativas são a reabilitação da conduta de Alenquer, execução de nova conduta para Casais da Marmeleira, assim como a nova conduta Casal Machado/Alenquer IV, e um novo reservatório para alimentação da Estação Elevatória de Alenquer IV.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Pimenta para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	Valores mensais	300	100	100	100	100	100	100	100	100	100	150	150	150	150	150
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		
			150	150	150	200	220	220	220	220	220	263	200	300	337		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

12

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

12

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Está a decorrer o processo de expropriação dos terrenos. Tendo em conta o tempo decorrido desde a apresentação de propostas, o adjudicatário manifestou a sua indisponibilidade para manter os valores apresentados na proposta devido ao aumento dos preços do mercado, tendo sido revogada a adjudicação. Será consultado o Concorrente que se encontra em segundo lugar.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS
ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º
TRIMESTRE DE 2021**

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2021, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de novembro de 2021, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, o Financiamento, a Atividade Comercial, os Indicadores Operacionais, como balanço hídrico, qualidade da água e roturas e avarias, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores, realçando-se, que os mesmos, foram produzidos ao abrigo do DLEO 2019, DL n.º 84/2019, 28 de junho, bem como das IEIPG para 2021, e do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro N.º 395/2020-SET, 27 de julho.



1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2021, foi aprovado pela Tutela Setorial, através do Despacho n.º 32/SEAMB/2021, de 10 de março, e pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 153/2021-SET, de 7 de março.

1.5. Os principais indicadores da empresa para o período em análise, como as vendas, que apresentam um decréscimo de 2,4 M€, relativamente ao período homólogo, e também se situa abaixo, ainda que de forma ligeira, do previsto no PAO 2021, e o resultado líquido do exercício, com um decréscimo face ao período homólogo, embora superior ao PAO 2021, tudo, em grande medida, como resultado da diminuição global das quantidades vendidas.

De realçar, que outros indicadores como os Gastos com o Pessoal, situarem-se abaixo do verificado no período homólogo, e também abaixo do PAO 2021, situação que parece consistente ao longo dos últimos trimestres, apesar da implementação de medidas impostas pela empresa para fazer face à COVID 19, quer pelo aumento do trabalho suplementar, quer pela atribuição do subsídio de refeição a todos os trabalhadores que se encontram privados do acesso aos refeitórios da empresa, num total de (+0,6M€). Para esta diminuição de gastos com o Pessoal não é indiferente o facto das contratações previstas no PAO não terem sido aprovadas. Releva-se, que nas "Rubricas Operacionais", os Fornecimentos e Serviços Externos se encontrem abaixo do previsto no orçamento e também abaixo do período homólogo.

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 29 dias, que se encontra idêntico ao período homólogo, a 31 de dezembro de 2020, e abaixo dos 30 dias previstos no PAO 2021.

Quanto ao investimento, a empresa tem uma quebra acentuada relativamente ao previsto no PAO 2021, embora ligeiramente superior ao verificado no período homólogo, tendo como justificação os aspetos técnicos burocráticos e ou contratuais, anteriormente relatados, que têm atrasado a adjudicação das obras, bem como a reformulação de projetos de pequena dimensão com exigências idênticas aos de maior e contingências decorrentes da pandemia que afetaram tanto a EPAL como empreiteiros e fornecedores e mais recentemente, a situação de concursos desertos



pelo facto do valor limite das empreitadas se encontrar abaixo do valor de mercado, tendo como principal razão, o aumento dos custos de mão-de-obra e das matérias primas. Salienta-se, que durante este período, a empresa executou cerca de 6,1M€, tendo assumido compromissos de 16,9M€, dos quais, 10,8M€ ainda não foram faturados. A situação de incumprimento face ao orçamento, arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de ruturas em condutas e avarias.

1.6. Reafirma-se o mencionado em trimestres anteriores, que dadas as circunstâncias atuais de saúde em que Portugal e o Mundo vivem, causadas pela pandemia da COVID 19, a EPAL, em cumprimento das orientações emanadas da Presidência do Conselho de Ministros, designadamente, pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, e legislação subsequente sobre o assunto, viu-se obrigada a implementar um sistema de controlo nas diversas áreas de atuação da empresa, e dará a resposta pretendida às exigências que o país necessita e impõe, mas terá consequências para o futuro, que não podemos subestimar, em particular com eventuais impactos nos gastos operacionais, na implementação de projetos de investimento, nos recebimentos e na contratação de pessoal.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de junho de 2021, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;



- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de junho de 2021, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 29 de dezembro de 2021.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 30/6/2021	Orçamento 30/6/2021	Desvio
Ativo não corrente	681.524	690.292	-8.768
Ativos intangíveis	5.227	5.227	0
Ativos fixos tangíveis	645.414	659.830	-14.416
Ativos sob direito de uso	1.644	2.891	-1.247
Propriedades de investimento	13.203	13.203	0
Investimentos financeiros	149	126	23
Clientes e outros ativos não correntes	15.887	9.015	6.872
Ativo corrente	146.285	123.969	22.316
Inventários	2.885	2.599	286
Clientes	31.154	28.357	2.797
Outros ativos correntes	20.507	21.019	-512
Caixa e seus equivalentes	91.740	71.995	19.745
Total do ativo	827.810	814.261	13.549
Capital social	150.000	150.000	0
Reservas e outros ajustamentos	52.167	52.167	0
Resultados transitados	401.462	398.826	2.636
Resultado líquido do exercício	22.051	19.831	2.220
Total do capital próprio	625.680	620.824	4.856
Passivo não corrente	138.788	140.093	-1.305
Provisões	608	628	-20
Empréstimos	73.678	73.678	0
Passivos da locação	433	2.229	-1.796

[Handwritten signature and initials]

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0	25	-25
Impostos diferidos passivos	33.164	33.104	60
Subsídios ao investimento	30.905	30.430	475
Passivo corrente	63.342	53.344	9.998
Empréstimos	10.328	10.328	0
Passivos da locação	1.069	706	363
Fornecedores	5.207	6.072	-865
Outros passivos correntes	33.794	32.554	1.240
Estado e outros Entes Públicos	12.945	3.684	9.261
Total do passivo	202.129	193.437	8.692
Total do capital próprio e do passivo	827.810	814.261	13.549

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destacam-se os desvios positivos em clientes e outros ativos não correntes (no valor de 6.872 milhares de euros), em clientes (no valor de 2.797 milhares de euros) e em caixa e seus equivalentes (no valor de 19.745 milhares de euros), que se deve à não utilização pela AdP da linha de apoio de tesouraria. Por outro lado, verificam-se desvios desfavoráveis nos ativos fixos tangíveis (no valor de 14.416 milhares de euros), que se deve a uma menor execução do investimento previsto, do Estado e outros Entes Públicos (no valor de 9.261 milhares de euros) e dos outros passivos correntes (no valor de 1.240 milhares de euros).

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	(em milhares de euros)		
	Real 30/6/2021	Orçamento 30/6/2021	Desvio
Vendas	74.773	74.946	-173
Prestação de serviços	630	542	88
Custo das vendas/variação inventários	907	986	-79
Fornecimentos e serviços externos	14.533	15.323	-790
Gastos com o pessoal	12.675	14.169	-1.494
Amortizações e depreciações do exercício	13.825	14.098	-273
Imparidade de dívidas a receber	850	750	100

Provisões (aumentos) / reduções	127	65	62
Outros gastos e perdas operacionais	4.526	4.992	-466
Subsídios ao investimento	838	754	84
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1.985	1.953	32
Resultado operacional	30.782	27.943	2.839
Gastos financeiros	637	599	38
Rendimentos financeiros	88	110	-22
Resultado financeiro	549	489	60
Resultado antes de imposto	30.233	27.453	2.780
Imposto sobre o rendimento	8.182	7.622	560
Resultado líquido do exercício	22.051	19.831	2.220

O valor de vendas está ligeiramente abaixo do orçamentado (0,23%), corresponde a um desvio desfavorável de cerca de 173 milhares de euros e resulta de uma redução das quantidades vendidas a clientes diretos (redução de 5,87%), nomeadamente no segmento comércio e indústria. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo nos gastos com o pessoal (no valor de 1.494 milhares de euros), dos fornecimentos e serviços externos (no valor de 790 milhares de euros) e dos outros gastos e perdas operacionais (no valor de 466 milhares de euros). Verifica-se ainda uma redução nos rendimentos financeiros (com um desvio de 22 milhares de euros) e um aumento dos gastos financeiros (com um desvio de 38 milhares de euros).

O resultado líquido foi de 22.051 milhares de euros, cerca de 11,19% acima do orçamentado.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2021 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional

GASTOS OPERACIONAIS	Real (31.06.2021)	Orçamento (31.06.2021)	Desvio
GO/VN = (1)/(2)	33,41%	37,14%	-3,72%
(1) <i>Gastos Operacionais (GO)</i>	27 422	29 408	-1 986
GO: Impacto do efeito COVID-19	- 693	-1 070	377
(2) <i>Volume de negócios (VN)</i>	82 067	79 187	2 880
VN: Impacto do efeito COVID-19	6 665	3 699	2 966

A EPAL adotou o disposto no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como o Despacho n.º 395/2020, do SET, no seu ponto 3.1., onde dispõe que o rácio em 2021 seja igual ou inferior ao verificado em 2019. No cálculo poderão ser igualmente, se as houver, expurgadas as receitas e as despesas associadas à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios que sofre um decréscimo de 3,72 % face ao orçamentado (real de 33,41% para uma percentagem orçamentada de 37,14%), facto que está em linha com o estabelecido no Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, emitido pelo Ministério das Finanças. Ressalvamos que em 2019 este rácio ascende a 35,92%.

b) Gastos com o pessoal

	(em milhares de euros)		
	Real (31.06.2021)	Orçamento (31.06.2021)	Desvio
GASTOS COM O PESSOAL (1)	12 675	14 169	-1 494
Remunerações órgãos sociais (2)	- 298	- 303	5
Absentismo (3)	330	0	330
Novas admissões (4)	0	- 631	631
Gastos com o Pessoal * (5) = (1) + (2) + (3) + (4)	12 707	13 235	- 528
Impacto do efeito COVID-19 (6)	- 511	- 441	- 170
Gastos com o Pessoal (6) + (5)	12 096	12 794	- 698

* alínea a) do n.º 3 do art.º 158.º do DLEO 84/2019, de 28 de junho

O valor real dos gastos com o pessoal regista um decréscimo de 698 milhares de euros face ao período homólogo (2º trimestre) no orçamento (PAO 2021).

De acordo com o Despacho n.º 395/2020, do SET, em 2021 os gastos com o pessoal devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou os executados em 2019. A EPAL, adotou como referência o exercício de 2019.

c) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e viaturas

	(em milhares de euros)		
	Real (31.06.2021)	Orçamento (31.06.2021)	Desvio
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo (1)	14	54	- 40
Gastos com viaturas (2)	852	898	- 46
Total (1) + (2)	866	952	- 86

De acordo com o Despacho n.º 395/2020, do SET, em 2021 as outras rubricas de gastos operacionais e os gastos com estudos devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou os executados em 2019. A EPAL, adotou como referência o exercício de 2019.

d) Limite do endividamento

	(em milhares de euros)		
Indicador Financeiro	Real (31.06.2021)	Orçamento (31.06.2021)	Desvio
ENDIVIDAMENTO	84 005	84 005	0

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, 31 de março de 2020 (OE para 2020), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

O rácio do endividamento no final do 2.º trimestre de 2021, face ao exercício de 2020, no valor de 89.138 milhares de euros, está em conformidade com o orçamento e respeita a legislação e orientações em vigor.

e) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o Despacho n.º 153/2021 – SET, o recrutamento de trabalhadores previsto no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2021, deverá ser objeto de processo de autorização autónomo. De referir que no PAO de 2021 estava previsto 10 saídas de 71 admissões, e no que diz respeito às admissões a UTAM não aprovou 61 e 10 dependem de autorização.

No decurso do 2.º trimestre de 2021 ocorreram 3 saídas de trabalhadores.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 9.096 milhares de euros (cerca de 40% abaixo do orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento. Paralelamente, devido ao aumento da mão de obra e matéria-prima, verifica-se a existência de concursos desertos.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 2.º trimestre de 2021 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.



Lisboa, 29 dezembro de 2021

O Conselho Fiscal

Ana Morais

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Eduardo José dos Santos Clemente

Eduardo José Santos Clemente
(Vogal)

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Patrícia Isabel Sousa Caldinha
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres

Memorando de Acompanhamento relativo ao segundo trimestre de 2021

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres (adiante designada por Entidade), relativa ao segundo trimestre de 2021, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 2º Trimestre 2021”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- Plano de redução de custos conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 172º do Decreto-Lei n.º 75-B/2020;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 2º Trimestre 2021”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 29 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se em cumprimento comparativamente com o exercício de 2019 e com o montante em orçamento.

5.4 Conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET, nomeadamente no que respeita ao plano de recuperação de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento quanto à manutenção dos gastos com pessoal, gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel e quanto aos gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria.

5.5 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos do artigo 65º do Decreto-Lei nº 75-B/2020, nomeadamente no que respeita ao limite de endividamento.

5.6 Adicionalmente, a Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 172º do Decreto-Lei n.º 75-B/2020. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de

2020, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2021 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.7 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

29 de dezembro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.